

Acta da reunião ordinaria da Camara Municipal de Evora de 7 de Março de 1947.

No dia sete de Março de mil novecentos e quarenta e sete realizou-se, na sala das sessões do edificio dos Paços do Concelho, a reunião ordinaria semanal da Camara Municipal de Evora. Compareceram os Ex.^{mos} Srs. Engenheiro Henrique da Fonseca Chaves, Dr. João Luiz Vieira da Silva, Dr. Antonio Pires dos Santos Malta, João Ferreira Marques, José Honem Vieira Lopes, Raul Cabado de Almeida e Dr. Antonio de Jesus Silveira, o primeiro Presidente, o segundo Vice-Presidente e os restantes, Vereadores da Camara Municipal de Evora.

As vinte e uma e meia horas, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou aberta a reunião e seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

Ordem do dia

Foi deliberado aceitar a proposta feita em carta de vinte e um de Fevereiro, finda, pelo Sr. Ednardo Alexandre, de Lisboa, para executar a mão de obra de abertura do poço destinado ao abastecimento de agua da Vila de Azaruja. O Sr. Ednardo Alexandre, que foi o unico concorrente, executará a referida obra pela importancia de quatro mil e duzentos esudos, de acordo com o respectivo projecto e demais condições constantes da citada carta.

Atta de Relificando o que já fôra deliberado em sua reunião ordin-
4. Benta naria de vinte de Abril de mil novecentos e quarenta e cin-
(Muito) co a Camara den plenos poderes ao Sr. Presidente para
praticar todos os actos necessarios à compra ao Sr.
Leopoldo Alfredo do segundo predio a que a mesma
deliberação se refere e é constituído por um moinho
denominado « Moinho Velho » e uma casa de habitação
de rez de chão, com quatro divisões, situado no alto de
S. Bento deste Concelho.

Rectifica- Tendo-se verificado que, por lapso só agora constatado,
cas: dor acta da reunião municipal de catorze de Fevereiro fin-
do consta, a folhas quinze vinha trinta e quatro a palavra
« deferimento » quando é « indeferimento » a palavra escri-
ta pelo Sr. Presidente no despacho exarado no requere-
rimento do Sr. João Ramos de dez do mesmo mez,
foi a referida acta rectificada neste ponto.

Fachada A Camara aprecia e aprova o ante-projecto, de ante-
do edifi- ria do Architecto Sr. Humberto Reis, para a modifi-
cáo da ca- cação da fachada Norte do edificio dos Paços dos Conce-
do Conselho ho e den plenos poderes ao Sr. Presidente para promover
a aprovação do mesmo ante-projecto pelas instancias
superiores.

Diario de A Camara tomou conhecimento official e aprova por
noticias, unanimidade o contendo de um telegrama de agrade-
(Apudui- cimento ao jornal « Diario de Noticias » pela forma co-
munit) mo se referiu á manifestação ao Ex.^{ma} Sr. Governador
do Districto de Evora, realizada nesta cidade em dois
do corrente.

Despacho Foi lida uma carta datada de vinte e oito de Fevereiro,
annuário ultimo, em que o Sr. José Bernardo Vieira Barahona
pede o cumprimento do auto da vistoria numero oitocentos e trinta
e sete de vinte e um de Novembro de mil novecentos e quarenta e
seis realizada por peritos nomeados nos termos do numero
do artigo oitocenta e um do Código Administrativo
dezoito e parágrafo primeiro no seu predio da Rua João de Deus
numeros, sessenta e nove, setenta e um, setenta e tres, e setenta e quatro-

A, e tambem a Camara tem o conhecimento da informaçao de cinco do corrente em que o Sr. Engenheiro Pinto Barro diz que o estado do referido predio põe em perigo a segurança dos moradores do rez-do-chão e afecta a estabilidade dos predios vizinhos. Ponderando o assunto, depois de atento exame do respectivo processo, a Camara concluiu que do actual estado de coisas resulta risco imminente e perigo para a segurança publica. Nestes termos, usando dos poderes que lhe conferem os numeros dezoito e dezanove e paragrafos primeiro e segundo do artigo numero cinquenta e um do Codice Administrativo, deliberou dar plenos poderes ao Sr. Presidente para promover com a possível urgencia o despejo sumario, e demolição do predio em causa devendo seguir-se a realisacão das obras segundo o projecto já aprovado.

Esta parte da acta foi aprovada em minuta no fim da reuniao. O Sr. Vice-Presidente Dr. João Luiz Vieira da Silva lembrou o facto de ter a multidão que prestava homenagem ao Sr. Governador Civil José Felix Mira, achamado espontaneamente Sua Ex^{ta} como cidadão honorario da Cidade de Evora o que em seu entender, deve ser var a Vereação a confirmar o desejo sem espontaneo que assim expressaram os povos do Concelho. O Sr. Presidente e todos os Srs. Vereadores manifestaram a sua inteira aprovacão à indicacão que lhes foi dada e tiveram unanimes palavras de referencia e honra ao Sr. José Felix Mira, Dignissimo Governador Civil do Districto de Evora a quem a Cidade e o Concelho de Evora tanto devem ser. Por unanimidade foi resolvido conceder ao Sr. José Felix Mira o titulo de cidadão honorario de Evora ficando o Sr. Presidente encarregado de comunicar ao mesmo Sr. a deliberacão da Camara e apresentar-lhe felicitações pelo titulo que tão honrosamente mereceu.

O Sr. Presidente fez ver à Camara que por ter sido resolvido dar maior e mais regular incremento à publicacão do boletim «A Cidade de Evora» se torna necessario, evidentemente, dedicar mais tempo e mais atencão ao assunto do que até aqui tem sido preciso. Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, a Comissão de Censura, de Lisboa exigiu para poder permitir a continuacão da publicacão sem necessidade de novas e hon-

Governador
C. Mira
(Cidadão
honorario)

Boletim

gas formalidades legais, que o Boletim volte a sair com o seu antigo título, já registado, e que é "A Cidade de Évora - Boletim da Comissão Municipal de Turismo. Nestas condições continuará, pois a sair o Boletim que volta a ser da Comissão Municipal de Turismo. Entretanto, nem por isso é Sr. Presidente Seixaró, naturalmente, de estar em contacto com a redacção do Boletim. Não faz, pois, no seu entender, sentido que frequentando a Câmara, assiduamente, o Ex.^{mo} Vereador que preside à Comissão citada e ocupando-se é, já há muito tempo, da direcção efectiva do Boletim, figure no mesmo o nome do Sr. Padre José Augusto Alegria como director. Por isso é, Sr. Presidente, instou com o Vereador Ex.^{mo} Dr. António de Jesus Silveira, Presidente da Comissão Municipal de Turismo para passar, é, a figurar como director na capa do Boletim visto exercer já efectivamente, a direcção do mesmo. Todos os Srs. Vereadores se manifestaram, unanimemente, apoiando a proposta do Sr. Presidente. O Sr. Dr. António de Jesus Silveira accedeu ao convite para que o seu nome passe a figurar na publicação como Director sendo por todos, unanimemente resolvido que o Sr. Presidente, em nome da Câmara agradecesse ao Sr. Padre José Augusto Alegria o ter-se prestado, amavelmente a que o seu nome figurasse como director do Boletim explicando-lhe que apenas a necessidade de ter-se um director efectivo de um Boletim que vai aparecer com regularidade, levou a Câmara a tomar a deliberação aqui exarada.

Zona de Urbanização O Sr. Presidente comunicou à Câmara o facto de ter sido ultimamente procurado por bastantes pessoas interessadas em vender heranças e terrenos que possuem e que dizem ter compradores para edificação de casas. Todos esses terrenos são em locais distantes da Zona de Urbanização numero um e onde não é de prever que, pelos anos mais chegados, a Câmara possa construir esgotos, rede de distribuição de águas, rede de distribuição electrica, pavimentações e iluminação publica. Está é, Sr. Presidente, autorizado por anteriores deliberações da Câmara, aliás muito criteriosamente tomadas, a negar licenças para construir em tais terrenos. Entretanto, declara é, Sr. Presidente,

que dada a agudeza da crise de falta de habitação que se nota em Évora
de é muito penoso negar licenças para construção de novas casas, por não
serem os terrenos, afim do, para ^{os} proprietários, sem ao mesmo tempo, poder
facultar terreno proprio aos que querem construir. Nesta ordem de
ideias, propõe elle, Sr. Presidente, á Camara, que se abra a immediata
venda ao publico da parte sobranle dos terrenos que a Camara adquiri-
rão para a construção de casas para pobres e nos locais onde se reconhe-
ça que os lathões se possam entregar immediatamente por não necessita-
rem de movimento de terra. O Sr. Presidente apresentou á Camara
as « Condições Gerais das Alienações de Terrenos Destinados a
Construções » que mandou elaborar decaheadas em condições semelhan-
tes em vigor e de há muito provadas na Camara Municipal de
Lisboa. Põe, portanto, elle, Sr. Presidente, á discussão e votação
a venda dos lathões e, caso esta seja aprovada, as condições gerais já cita-
das.

Pelos Srs Vereadores foi o caso discutido tendo os Srs José Thomaz
Vieira Lopes e Raul Cabado de Almeida manifestado a opinião
de ser realmente necessario permitir o immediato começo de construção
de casas para habitação. Pôrta á votação a venda dos lathões numero
um a dez da planta da Zona de Urbanização numero um que
foi apresentada, foi a mesma venda aprovada por unanimidade. —
Em seguida, e depois de lidas e apreciadas as « Condições Gerais das
Alienações de Terrenos Destinados a Construções » foram as mes-
mas aprovadas por unanimidade tendo sido rubricado o exemplar
apresentado e resolvida a respectiva publicação.

O Sr. Presidente declarou á Camara que não estando ainda bem
estudado o assumto da base de licitações a adoptar ao por em pra-
ca os dez lathões que se resolveu vender, trará, num das proximas
reuniões, para apreciação da Camara, uma proposta sobre o caso. —

— A Camara, voltando a considerar o que sobre o assumto cons. servente
ta do acta da reunião ordinaria de sete de Junho do ano findo quan- Teigã
to ao servente de segunda classe do pelouro dos jardins e Arboriza- (Valarias)
ção, Adelino dos Santos Teigão, deliberou ordenar que ao refe-
rido servente sejam pagos pela alinea segunda do artigo oitenta
e nove capitulo oitave do orçamento ordinario do corrente ano,

os salarios e respectivos supplementos, na importancia total de mil quatrocentos e oitenta escudos que deixou de receber durante o tempo que esteve suspenso do exercicio e vencimento.

Inspeccoes Foi apreciada uma carta em que Ana das Dores Figueira pede a aumentos de remuneracao pelos servicos que presta no Dispensario das Mercetizes. A Camara deu plenos poderes ao Sr. Presidente para regularizar a situacao da impetrante fixando-lhe, simultaneamente, a remuneracao que venha a ser considerada justa.

Fundo A Camara aprovou as despesas efectuadas pelo funcionario permanente que desempenha as funcoes de chefe de Secretaria por conta do fundo permanente, de quinhentos escudos, para expediente.

Praça Foi deliberado entregar ao empreiteiro Sr. Antonio Ribeiro de Azevedo a importancia de trinta mil escudos, como pagamento de parte do fornecimento de cubos e cobertamento da Praça Joaquim Antonio de Aguiar.

Luminares Foi deferido um requerimento em que Josefa da Natividade Casaca pede autorizacao para cobrir uma campa com epitaphio no Cemiterio Municipal.

Obras: Foi indeferido um requerimento em que Ana Margarida Gamero Soares pede dispensa das obras que foi intimada a realizar nos predios da Travessa Maria Alfer, numero seis e Ruas da Carla Velha, numero vinte e um e Lugar do Cebo numero onze, e solicitar anullacao da multa que lhe foi applicada por não ter cumprido o determinado no auto de visoria numero mil novecentos e nove de vinte e um de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis.

1) Foram deferidos os requerimentos de Napoleão Manoel Vieira Palma e Gloria Amo Paquete pedindo prorrogacao dos prazos em que foram intimados a realizar obras nos seus predios situados, respectivamente, nas Travessas dos Façanhas numero dois e Rua João de Deus.

2) Tambem foi deferido um requerimento em que Joaquim Sergio Pinheiro pede prorrogacao do prazo em que foi intimado a realizar obras nos seus predios do Largo de Alconchel numeros onze e

quinze, Rua das Louzadas numero vinte e oito a trinta e quatro e Rua dos Penedos. As obras de caiação devem, porem, ser realizadas dentro do prazo marcado na intimação.

Obras:

Foi, ainda, deferido um requerimento em que a firma Archimio Coeiro L.^{da} pede licença para levantar e modificar, nos termos do desenho anexo, o pavimento junto à entrada das suas instalações da Praça Joaquim Antonio de Aguiar numero doze a dezoto.

11

Foram aprovados os pagamentos constantes das «autorizações» da Camara, numero quatrocentos e setenta e sete a quinhentos e quarenta e seis, na importancia total de sessenta e quatro mil quatrocentos e treze escudos e setenta e tres centavos, «autorizações dos Serviços de Incisao, numero cincuenta e um a cincuenta e oito, na importancia total de cinco mil quatrocentos e tres escudos e sessenta centavos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual; para constar, se lavrou a presente acta que eu, Guilherme Pereira Moura, primeiro official, servindo de chefe de Secretaria, redigi e subscrevo, reservando a entrelinha que diz «do artigo cincuenta e um do Código Administrativo» a folhas vinte verso a linha trinta e quatro; as rasuras que dizem «oitenta e nove do capitulo cattozes» a folhas vinte e duas linha trinta e quatro e trinta e cinco. Reserva ainda, as rasuras «Bernardos «agudeza» e «pencoso» e a entrelinha «tal» e a rasura «sem» a folha vinte, verso, linha trinta e folha vinte e dois linhas um, dois e tres.

Pagamentos

Guilherme Moura

X